

## **EDITAL DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO CEFET/RJ**

### **GPESQ-2018**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) e o Departamento de Pesquisa (DEPEQ), com o objetivo de promover e incentivar a realização de atividades de pesquisa no CEFET/RJ vem, através do presente Edital, disponibilizar recursos financeiros para auxílio aos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ que estão certificados e atualizados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.

A alocação de recursos que são provenientes do centro de custos da DIPPG, para as atividades de grupos de pesquisa, será realizada de acordo com os critérios elaborados pela comissão instituída pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP), respeitando a política de pesquisa estabelecida pela DIPPG/DEPEQ e aprovada pelo COPEP. A política prioriza o apoio à infra-estrutura de pesquisa, através do financiamento da demanda dos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ, associada, principalmente, a aquisição de equipamentos de pesquisa, material de consumo e serviços de pessoa jurídica, sempre distribuídos de acordo com os recursos disponíveis por rubrica.

#### **2. SOLICITANTE**

O solicitante será, necessariamente, o Líder do Grupo de Pesquisa.

#### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Como critérios, a avaliação para alocação de recursos o presente edital compreende duas fases: *Fase 1: Estratificação* e *Fase 2: Análise de mérito*

##### **3.1 Fase 1: Estratificação**

O DGP do CNPq é um banco de dados representativo das atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino e pesquisa e que tem importante função como mecanismo capaz de ampliar a visibilidade externa do CEFET/RJ como Instituição que desenvolve pesquisa de qualidade. Até o ano de 2004, na estratificação apresentada pelo DGP do CNPq, os grupos eram classificados como: *consolidado (Co)*; *em consolidação (eC)*; *em formação (eF)* e *não estratificados (NE)*. Esta classificação tinha como base o índice Q, que se refere a uma medida da “qualidade” dos doutores do grupo. A partir do ano de 2004 não houve mais atualizações da estratificação pelo CNPq. No ano de 2014 o CNPq realizou um novo censo, cujo resultado foi divulgado em fevereiro de 2015. A partir deste resultado não mais se verifica a classificação dos grupos em Co, eC e eF.

Desta forma, de modo a estabelecer um critério de avaliação para alocação de recursos neste edital, será adotada uma metodologia de estratificação para a classificação dos grupos de pesquisa considerando a sua produtividade.

Para realizar a estratificação dos grupos no presente edital, será utilizado o “scriptLattes”, que é uma ferramenta capaz de extrair os dados dos currículos Lattes dos pesquisadores, sendo esta uma forma alternativa para obtenção das informações que permitam realizar a estratificação dos grupos de pesquisa sem a necessidade da coleta e envio dos dados pelos Líderes de Grupo para a DIPPG/DEPEQ.

Com o objetivo de garantir que os recursos alocados sejam disponibilizados para os grupos ativos e que apresentem uma produção científica mínima, foi estabelecido um *critério mínimo de produtividade*. Este *critério mínimo de produtividade* avalia a atividade dos grupos em termos de produção intelectual e será baseado no índice *R* que é composto pela pontuação obtida pelo Grupo de Pesquisa de acordo com os indicadores estabelecidos na seção “Atividades de Pesquisa” do Regulamento de Avaliação de Desempenho (RAD) da Resolução No. 24 de 2010 do CODIR (Tabela 1) e calculado da seguinte forma:

$$R = \frac{PI}{nP}$$

onde, *PI* representa a produção intelectual dos doutores do grupo de pesquisa nos últimos 3 anos (2015-2017) e *nP* representa o número de pesquisadores no grupo de pesquisa.

Tabela 1. Tabela de Atividades de Pesquisa. Estratificação: índice *R*.

TABELA DE ATIVIDADES DE PESQUISA. ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA (ÍNDICE R) - EDITAL GPESQ 2018							
Nome do Grupo:							
Atividade		Número de Pesquisadores no Grupo =				Pontos	
		Unidade	Pontuação	Limites Máximos de Pontuação	Total		
Publicação Científica	Periódicos indexados nas bases do tipo 1 ou constantes na base QUALIS do estrato superior (A1, A2 e B1) <sup>(1)</sup>	trabalhos publicados	10	-		0	
	Periódicos indexados nas bases do tipo 2 ou constantes na base QUALIS do estrato inferior (B2, B3, B4, B5) <sup>(2)</sup>		4	20		0	
	Anais de Congressos indexados <sup>(3a)</sup>		3	12		0	
	Anais de Congressos não indexados (3b)		2	12		0	
	Livros <sup>(4)</sup>		Completo	8			0
			Organizado	2	12		0
			Capítulo	2	12		0
			Tradução	2	12		0
Participação em comissão editorial de editoras e instituições acadêmicas		0,25	1		0		
Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa via órgão de fomento <sup>(5)</sup>	Coordenação	4	-		0	
		Participação	1	-		0	
	Projeto de Pesquisa sem órgão de fomento <sup>(6)</sup>	Coordenação	2	2		0	
		Participação	1	1		0	
	Projeto de Produtividade PQ ou DT		2	-		0	
	Liderança de grupo de pesquisa		3	3		0	
Produção Técnica	Carta patente com titularidade do CEFET/RJ <sup>(7)</sup>	produtos registrados	10	-		0	
	Depósito de patente com titularidade do CEFET/RJ <sup>(7)</sup>		5	-		0	
	Registro de Software <sup>(8)</sup>		0,5	1		0	
Pontuação Total (Índice R)							

**Observação:**

(1) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Periódicos indexados nas bases do tipo 1 (ISI Web of Knowledge - Institute for Scientific Information, Scopus, Scielo) ou constantes na base QUALIS do estrato superior (A1, A2 e B1).

(2) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Periódicos indexados nas bases do tipo 2 (LILACS, MathSci, MEDLINE, MLA, PsycINFO, PubMed, SPORT Discus, Latindex, BIOSIS, CAB, ECONLIT, FSTA, GeoRef, Index-Psi, The Philosopher's Index, Bibliographie de la Philosophie) ou constantes na base QUALIS do estrato inferior (B2, B3, B4, B5).

(3a) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Anais de Congressos Científicos indexados nas bases Scopus, Scielo.

- (3b) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Anais de Congressos Científicos com corpo editorial.
- (4) Livro Técnico/Científico/Didático vinculado à área de atuação do docente, com ISBN, com comitê editorial e com tiragem mínima de 1.000 (hum mil) exemplares, somadas todas as edições.
- (5) Projeto de Pesquisa com financiamento de Órgãos de Fomento (CNPq, FINEP, CAPES, FAPERJ).
- (6) Pontuação proporcional ao período de vigência dentro do período de contabilização.
- (7) Concedido por órgão competente.
- (8) Vinculado a alguma publicação científica.
- (9) A pontuação é proporcional ao período de vigência dentro do período de avaliação.

Para todos os itens:

- (a) Trabalhos com vinculação ao CEFET/RJ (citação explícita da Instituição).
- (b) Período de contabilização: últimos 3 anos.

A *estratificação dos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ* será baseada no índice *R*. A planilha para determinação do índice *R* está disponível na página da DIPPG no link: <http://dippg.cefet-rj.br> na seção “Departamento de Pesquisa”. Com base no valor *R* obtido a estratificação ocorrerá de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Estratificação conforme o índice R

Faixas de Estratificação	Índice R
A	$R \geq 55$
B	$30 \leq R < 55$
C	$2 \leq R < 30$
D	$R < 2$
NE	-----

Serão considerados para a estratificação somente os grupos de pesquisa que estiverem atualizados no DGP. Os grupos não atualizados e/ou que não apresentarem demanda, serão considerados como não estratificados (NE).

A estratificação elaborada pela DIPPG/DEPEQ será realizada com base nas informações extraídas do CV-Lattes dos pesquisadores através da ferramenta “scriptLattes”. A coleta de informações para atualização da estratificação dos grupos será realizada na data conforme o item 7 deste Edital. Recomenda-se fortemente que os líderes de grupo trabalhem junto aos seus pares no sentido de manter os respectivos currículos atualizados na Plataforma Lattes. Atualizações posteriores do CV-Lattes não serão consideradas.

A planilha *R*, devidamente preenchida, deverá ser enviada por meio eletrônico para [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) (com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com)) até a data limite conforme o item 7 deste Edital.

### 3.2 Fase 2: Análise de Mérito

Será realizada com base na proposta apresentada através do **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa (Edital GPESQ 2018)** disponível na página da DIPPG no link: <http://dippg.cefet-rj.br> na seção “Departamento de Pesquisa”.

A proposta apresentada será avaliada por um Comitê de Avaliação, formado por pesquisadores do CEFET/RJ que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios da Tabela 3. O Comitê será subdividido em grupos, visando garantir que nenhum pesquisador tenha acesso ou participe da avaliação da proposta do grupo de pesquisa ao qual está vinculado.

Tabela 3. Avaliação do Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa. Análise de Mérito.

Item	CRITÉRIOS	Valor	Peso	Sub-Total
1	Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	2	
2	Coerência, adequação e capacitação da equipe em relação aos objetivos e atividades propostos: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	2	
3	Justificativa dos Itens Solicitados: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	3	
4	Avaliação geral da proposta: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	3	
5*	Relatório de Prestação de Contas: Excelente ( ); Bom ( ); Regular ( ); Fraco ( )	1-4	3	
<b>Total de Pontos</b>				

\* Apresentação obrigatória para Grupos contemplados em anos anteriores.

No item 5 será atribuída valor 4 (quatro) ao grupo que nunca recebeu recursos de editais anteriores.

A proposta que obtiver média ponderada igual ou superior a 2,5 (dois e meio pontos) podará ser recomendada integralmente ou com cortes.

O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação.

### 3.2.1 Justificativa e Prestação de Contas

Para cada item indicado no **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa (Edital GPESQ 2018)** deverá ser apresentada uma justificativa. **Itens sem justificativa ou com justificativa inconsistente não serão aprovados.**

Os Grupos de Pesquisa contemplados com recursos de editais anteriores deverão apresentar obrigatoriamente o **Relatório de Prestação de Contas para Grupo de Pesquisa** (modelo disponível página da DIPPG no link: <http://dippg.cefet-rj.br> na seção “Departamento de Pesquisa”). **A não apresentação do relatório de prestação de contas excluirá o Grupo de Pesquisa do processo de alocação.**

### 3.2.2 Recurso ao Resultado de Análise de Mérito

O recurso relativo à análise de mérito da proposta poderá ser encaminhado ao DEPEQ em meio eletrônico através do e-mail: [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) (com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com)) ou em meio impresso até a data conforme disposto no item 7 deste Edital.

#### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

- Material Permanente
- Material de Consumo (exceto material de expediente normalmente disponível no almoxarifado)
- Serviços

As taxas de inscrição para participação em eventos científicos somente serão aceitas mediante a apresentação de trabalho e para aqueles membros do grupo de pesquisa que não atuam em programas de pós-graduação.

**Não serão disponibilizados recursos para diárias e passagens neste edital.**

O montante para cada item dependerá da disponibilidade orçamentária para cada rubrica.

#### 5. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A solicitação de recursos financeiros ao centro de custos da DIPPG, para 2018, e a apresentação de proposta deverá ser realizada pelo líder do grupo de pesquisa através do envio do **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa Edital GPESQ 2018** disponível na página da DIPPG em <http://dippg.cefet-rj> na seção do departamento de pesquisa.

O **Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa GPESQ 2018**, devidamente preenchido, contendo os recursos pleiteados para o período de 2018-2019, deverá ser encaminhado ao DEPEQ em meio eletrônico **no formato \*.PDF** para [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com) até o prazo conforme o item 7 deste Edital.

#### 6. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos serão distribuídos em percentuais (do total alocado para os grupos de pesquisa) com base no resultado da estratificação conforme descrito na Tabela 4. O valor total a ser alocado para os grupos de pesquisa dependerá da disponibilidade orçamentária do centro de custos da DIPPG.

Tabela 4. Distribuição de Recursos com Base na Faixa Estratificação.

Faixa de Estratificação	Alocação (%)
A	40
B	35
C	25
D	0

#### 7. DOS PRAZOS

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	26/03/2018
Estratificação dos Grupos	25/04/2018
Limite para envio dos documentos necessários (*)	27/04/2018
Divulgação do resultado da alocação	25/05/2018
Limite para interposição de recursos quanto aos resultados	29/05/2018
Resultado Final	05/06/2018

(\*) horário limite para envio das pospostas: até às 23:59 horas.

## **8. RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados ao DEPEQ, nos formatos indicados abaixo, em meio eletrônico, **até o prazo conforme no item 7 deste edital** para [depeq@cefet-rj.br](mailto:depeq@cefet-rj.br) com cópia para [depeq.cefet.rj@gmail.com](mailto:depeq.cefet.rj@gmail.com).

- a) Formulário de Projeto para Grupos de Pesquisa (formato \*.pdf)
- b) Relatório de Prestação de Contas (se for o caso) (formato \*.pdf)
- c) Planilha Índice R (formatos \*.xls ou \*.xlsx)

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG  
Departamento de Pesquisa – DEPEQ  
Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPET  
(Aprovado na 2ª sessão extraordinária do COPEP em 22/03/2018)